



## ERRATA

Tendo em vista erro material na Publicação nº 3453740, de 07/12/2021, no DOM/SC - Edição N° 3702, verificou-se que foi publicada “**LEI COMPLEMENTAR Nº 053, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**”, quando deveria constar “**LEI ORDINÁRIA Nº 1.169, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**”, cabendo a competente correção. Permanecem hígidas as demais disposições.

Desse modo, considerando o Princípio da Autotutela, o Município de Passo de Torres promove a publicação da **LEI ORDINÁRIA Nº 1.169, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**, cuja correção diz respeito somente ao número da lei, na forma que segue:

### **LEI ORDINÁRIA Nº 1.169, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2021, no valor de R\$ 724.000,00 (setecentos e vinte e quatro mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**Órgão: 09 – SECRETARIA DE AGRICULTURA**

**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**

Projeto/Atividade: 2.043 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(110) Aplicações Diretas.....R\$ 9.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.0100(111) Aplicações Diretas.....R\$ 36.000,00

**TOTAL.....R\$ 45.000,00**

**Órgão: 10 – SECRETARIA DA PESCA**

**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DA PESCA**

Projeto/Atividade: 1.045 – Infraestrutura para a Pesca

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(116) Aplicações Diretas.....R\$ 107.000,00



<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 107.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS	
<b>Unidade:</b> 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Projeto/Atividade: 2.048 – Manutenção da Secretaria de Transportes e Obras	
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(131) Aplicações Diretas.....	R\$ 145.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(135) Aplicações Diretas.....	R\$ 427.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 572.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 724.000,00</b>

**Art. 2º.** O recurso destinado à suplementação do artigo anterior ocorrerá por conta da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b> 02 – GABINETE DO PREFEITO	
<b>Unidade:</b> 01 – GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e Assessorias	
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(04) Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
<b>Unidade:</b> 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do Conselho Tutelar	
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(16) Aplicações Diretas.....	R\$ 35.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(17) Aplicações Diretas.....	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
Projeto/Atividade: 2.051 – Manutenção das Ações de Defesa Civil	
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(13) Aplicações Diretas.....	R\$ 8.468,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(15) Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 18.468,00</b>
<b>Unidade:</b> 08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção do Departamento de Cultura	
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(65) Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(66) Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 05 – SECRETARIA DE ESPORTE	
<b>Unidade:</b> 01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria de Esportes	
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(75) Aplicações Diretas.....	R\$ 20.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(76) Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(77) Aplicações Diretas.....	R\$ 17.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 87.000,00</b>
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção de Projetos Esportivos	
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(71) Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Órgão:</b> 08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL	
<b>Unidade:</b> 01 – DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Projeto/Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(90) Aplicações Diretas.....	R\$ 35.000,00
Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(94) Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 85.000,00</b>
Projeto/Atividade: 2.053 – Aquisição de Área e Construção de Casa Populares	
Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(100) Aplicações Diretas.....	R\$ 10.000,00



**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

Projeto/Atividade: 2.054 – Formação e Capacitação Profissional

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(101) Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

**TOTAL..... R\$ 20.000,00**

Projeto/Atividade: 2.054 – Construção de Ambientes para Programas Sociais

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(103) Aplicações Diretas..... R\$ 3.000,00

**TOTAL..... R\$ 3.000,00**

**Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Projeto/Atividade: 2.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Habitação

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(106) Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

**TOTAL..... R\$ 20.000,00**

**Órgão: 10 – SECRETARIA DA PESCA**

**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DA PESCA**

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção da Secretaria da Pesca

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(118) Aplicações Diretas..... R\$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(119) Aplicações Diretas..... R\$ 7.000,00

**TOTAL..... R\$ 47.000,00**

**Órgão: 11 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONOMICO**

**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO ECONOMICO**

Projeto/Atividade: 1.041 – Incentivo aos Programas de Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(120) Aplicações Diretas..... R\$ 70.000,00

**TOTAL..... R\$ 70.000,00**

Projeto/Atividade: 2.046 – Manutenção do Depto de Desenvolvimento Econômico

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(121) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(123) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 20.000,00**

**Unidade: 03 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE**

Projeto/Atividade: 2.047 – Manutenção do Depto de Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.0100(124) Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.0100(127) Aplicações Diretas..... R\$ 14.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(128) Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

**TOTAL..... R\$ 44.000,00**

**Órgão: 12 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRAS**

**Unidade: 01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS**

Projeto/Atividade: 1.038 – Ampliação do Sistema de Trat. Abastecimento de Água

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(144) Aplicações Diretas..... R\$ 20.000,00

**TOTAL..... R\$ 20.000,00**

Projeto/Atividade: 1.039 – Aquisição de Área e Construção de Estação de Tratamento de Esgoto

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(147) Aplicações Diretas..... R\$ 10.000,00

**TOTAL..... R\$ 10.000,00**

Projeto/Atividade: 1.051 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(154) Aplicações Diretas..... R\$ 120.000,00

**TOTAL..... R\$ 120.000,00**

Projeto/Atividade: 1.054 – Ampliação e Reforma da Garagem Municipal

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.0100(162) Aplicações Diretas..... R\$ 25.000,00

**TOTAL..... R\$ 25.000,00**

**TOTAL GERAL ..... R\$ 724.000,00**



**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 06 de dezembro de 2021.

**VALMIR AUGUSTO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

**ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças